

LEI Nº 967/2001

DATA: 10 de Agosto de 2001.

SUMULA:- Concede o Título de Cidadã Benemerita de Itambaracá à Senhora ANGELINA D'MARCHIORI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ANGELINA D'MARCHIORI o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ, por todos os relevantes serviços que durante esses anos, prestou a comunidade, principalmente na função de Parteira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
10 DE AGOSTO DE 2001.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL